



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 03/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado de **CONTRATANTE**, representado neste por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e a empresa **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340, Sala 01, Vila Santa Cecília, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.960.258/0001-32 e Inscrição Municipal nº 18729, neste ato representada por seu sócio-proprietário **PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 33.325.825-3 e inscrito no CPF sob nº 293.377.278-70, residente e domiciliado na Rua dos Jequitibás, nº 27, Ap. 202, Jardim Glória, na cidade de Americana/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, firmado em 02/01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2019 por mais 04 (quatro) meses, de acordo com a solicitação do Secretário de Administração do Município, conforme documentos anexados aos autos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2019, firmado em 02/01/2019.

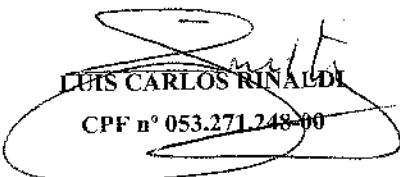
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

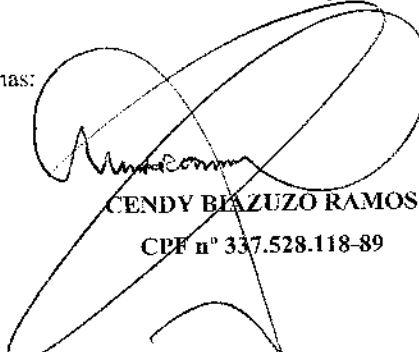
Pederneiras, 07 de dezembro de 2021.

**PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR**  
Consalter & Camargo Assessoria e Cons. Ltda ME

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

  
**CENDY BRAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda ME

CONTRATO Nº 03/2019 (Termo Aditivo nº 06)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 07 de dezembro de 2021.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

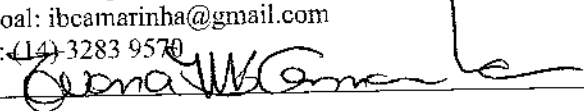
Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: 

### CONTRATADA:

Nome: Palamede de Jesus Consalter Júnior

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 293.377.278-70

RG: 33.325.825-3

Data de Nascimento: 16/10/1980

Endereço residencial completo: Rua dos Jequitibás, nº 27, Ap 202, Jardim Glória – Americana/SP.

E-mail institucional: contato@conscamweb.com.br

E-mail pessoal: palamede@bigadvice.com.br

Telefone(s): (14) 3264 1113

Assinatura: \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado digitalmente por Palamede De Jesus Consalter Junior.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E4A8-A94C-CDEA-8F42.

Rua Siqueira Campos, 564 - Centro - CEP 17.280-065 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E4A8-A94C-CDE4-8F48> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: E4A8-A94C-CDE4-8F48**



### Hash do Documento

F5F018B710E958E5182B5C5A6FB39A6F3B751B11681C48EB431271A8A72B237F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2021 é(são) :

Palamede De Jesus Consalter Junior - 293.377.278-70 em  
08/12/2021 09:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

